



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

AUTOR:

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores:

Tendo como fundamento os dispositivos do Regimento Interno vigente em nossa Câmara Municipal, requeiro a Mesa, seja endereçada a presente Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Infra Estrutura, mostrando aos mesmos a urgente necessidade de **envidar esforços no sentido de realizar obras de reparos, substituição ou colocação de Tampas de Bocas de Bueiros, Bocas de Lobo, Poços de Visitas, de todo o sistema urbano da Rede de Serviços Subterrâneos, como captação de águas pluviais, coleta de esgotos, fornecimento de água, distribuição do sistema de telefonia e energia elétrica, no quadrilátero central da cidade, no perímetro compreendido entra a Rodovia Federal BR-070 e a Avenida Mato Grosso, no Bairro Primavera II e da Rodovia Estadual MT-130 até a Avenida Paulo Aranda..**

JUSTIFICATIVA:

Infelizmente não precisamos caminhar muito pela cidade, sobretudo na área central, para nos depararmos com tampas de poços de visitas (bueiros), da rede pública e privada de serviços de captação de águas pluviais, coleta de esgotos, distribuição de água, energia elétrica e telefonia, as vezes sem as tampas, com tampas danificadas ou em desnível, com esses buracos total ou parcialmente abertos, contribuindo negativamente com o visual e pondo em risco de acidentes diversos a circulação de pessoas e veículos, além de ser um facilitador para a entrada de insetos e pequenos roedores nocivos a saúde, que se proliferam com muita rapidez nesses locais.

Muitas bocas de lobo, por exemplo, além de parcialmente entupidas, estão desalinhadas e com as grelhas quebradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Algumas tampas em concreto, em ferro e alumínio fundidos e outros materiais, nem existem mais, tiradas que foram, para alguma finalidade ou foram danificadas por algum motivo.

Muitas das que estão instaladas nas pistas das vias públicas, estão em desnível em relação a camada asfáltica, formando depressões que podem causar deslocamento e cortes de pneus, entortamento e amassamento de rodas, acidentes com motos e bicicletas, podendo, inclusive provocar mortes ou defeitos físicos irreversíveis.

Os serviços que são de responsabilidade de empresas privadas, como de energia elétrica, água e esgoto e telefonia, a administração municipal, deverá através de normas legais, exigir das mesmas que procedam a necessária regularização dos danos.

Além de tudo isso, é preciso que seja cobrado pelo poder público de quem utiliza tampas para qualquer fim, que sejam de concreto, que o material usado seja de concreto armado de boa qualidade e não como alguns que tem pela cidade, que sequer ferragem tem na sua composição..

Dos serviços realizados às despesas financeiras com o mesmo, se evitarmos que um só idoso, criança ou pedestre sofra acidentes com quebra de ossos, se torne um cadeirante ou perca a vida ou, ainda, contribua positivamente com o visual estético da cidade, já terá valido a pena o investimento e o empenho dispensados.

Na expectativa de que providências urgentes sejam tomadas, pelas quais antecipadamente agradecemos, subscrevemos a presente Indicação.

Sala das Sessões, 03 de Abril de 2025.

MARCONDES MARTIGNAGO – PSDB